



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 113 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003620/08 – 14.662, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 870/2008-GAB, de 29 de outubro de 2008, que outorgou a HALEX ISTAR INDUJÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rodovia BR-153, Km. 03, Chácara Retiro, Coordenadas Geográficas 16°38'58.3" S / 49°12'41.4" W, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 18.000 l/h (dezoito mil litros por hora). Considerando Correto "... com profundidade de 95 (noventa e cinco metros)..." e "... derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 7.920 l/h (sete mil novecentos e vinte litros por hora).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas às documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos